



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



RESOLUÇÃO Nº 002/2025

“Dispõe sobre a fixação do número de Vereadores no Município de Santo Antônio das Missões/RS”.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões/RS**, representada pelo seu Presidente Vereador **João Flávio Souza da Cunha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS aprovou e eu promulgo a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fixar o número de Vereadores em 09 (nove), conforme o limite máximo permitido pela Constituição Federal.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões.

Santo Antônio das Missões/RS, 23 de Setembro de 2025.


João Flávio Souza da Cunha
Presidente


Thomas Balbé Sarmento
Vice-Presidente


Rogério de Santis Morais
Secretário